



RESOLUÇÃO CUNI Nº 855

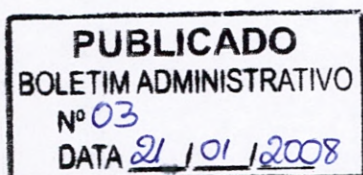
Prorroga o prazo previsto na Resolução CUNI nº 846, que prorrogou o prazo da Resolução CUNI nº 837, que prorrogou o prazo da Resolução CUNI 829, que constituiu Comissão Especial para distribuição de vagas docentes.

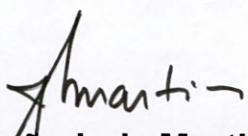
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 20 de dezembro deste ano, o prazo das Comissões Especiais compostas por este Conselho, por meio das Resoluções CUNI nº 829, nº 837 e nº 846, para apresentar uma proposta de distribuição, entre os Departamentos Acadêmicos, das oito e das vinte e sete vagas docentes, que serão alocadas a esta Universidade no atual semestre.

Ouro Preto, em 14 de dezembro de 2007.




Prof. João Luiz Martins
Presidente